



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.300 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.470.506,70 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 2.470.506,70 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), autorizado pela Lei nº 5.430 de 26/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	585	5	3.1.90.13 Obrigações Patronais	127.930,55
	586	5	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	532.389,54
	587	5	3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	1.665.377,61
	589	5	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	24.705,06
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	588	5	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	120.103,94
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>2.470.506,70</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.300 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.470.506,70 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/12/2019  
**Neiva de Barros Oliveira**